

## EDITAL Nº 016/2024 – 2º PRÊMIO MULTIPLICA PRÁTICAS INOVADORAS MuPI EDUCAÇÃO SUPERIOR DO GRUPO UBEC

A **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, de acordo com o disposto em seu Estatuto e na legislação vigente, com atividade preponderante na área da educação e Mantenedora das seguintes **Unidades de Missão** de Ensino Superior:

- a) Universidade Católica de Brasília (UCB);
- b) Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE);
- c) Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA); e
- d) Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR).

Vem, por meio do presente instrumento, tornar público o presente Edital do 2º Prêmio Multiplica Práticas Inovadoras do Grupo UBEC. Este prêmio tem como propósito promover o desenvolvimento da aprendizagem ativa e do engajamento discente por meio da valorização de metodologias educacionais inovadoras.

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.**O presente edital estabelece as regras e os critérios para a participação e premiação na 2ª (segunda) edição do Prêmio Multiplica Práticas Inovadoras na Educação Superior (Prêmio MuPI).
- 1.2. Para efeitos deste Edital, consideram-se práticas inovadoras aquelas que integram abordagens pedagógicas criativas que favorecem a autonomia e a aprendizagem ativa, e que estimulem o uso de diferentes tecnologias e abordagens interdisciplinares, visando criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inclusivos. Essas práticas devem encorajar a curiosidade, a colaboração e a solução de problemas complexos, adaptando-se às necessidades e contextos individuais dos estudantes, promovendo um ensino que vai além das paredes da sala de aula e se conecta com as realidades globais e locais
- **1.3.**Os atos decorrentes do processo deste edital serão divulgados nos canais oficiais de comunicação do Grupo UBEC e das Unidades de Missão participantes.

# 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.**O Prêmio MuPI 2024 é direcionado exclusivamente a professores que atuam nas Unidades de Missão de Educação Superior do Grupo UBEC.







- 2.2. Serão elegíveis para participação professores que estejam diretamente envolvidos no planejamento, execução e avaliação de projetos ou práticas educacionais inovadoras. Isto inclui professores que trabalham individualmente ou em colaboração com professores de outras Unidades de Missão (UM), especialmente aqueles que promovem a interação entre diferentes Estados, refletindo a diversidade e a riqueza de abordagens pedagógicas dentro do grupo UBEC.
- **2.3.**Será valorizada a inscrição de projetos ou práticas que evidenciem colaboração interdisciplinar; integrem práticas inclusivas e sustentáveis; representem uma ação interunidades; demonstrem integração de tecnologias digitais e/ou metodologias ativas.
- **2.4.**Projetos submetidos por duplas de professores de Unidades de Missão (UM) do Grupo UBEC em Estados diferentes ganhará 2,0 pontos adicionais por compartilharem práticas inovadoras interunidades.
- **2.5.**São critérios para participação:
- I. Ter um projeto ou uma prática educacional inovadora implementada no segundo semestre de 2023 ou no ano letivo de 2024.
- II. Valorizar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais em articulação com as competências técnico-profissionais.
- III. Estimular a autoria e o protagonismo estudantil, e a integração de conhecimentos e práticas no processo de aprendizagem.
- IV. Demonstrar originalidade, relevância para os desafios educacionais contemporâneos e potencial de replicabilidade em outras UM.

# 3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1.**A inscrição será realizada em formulário próprio <a href="https://forms.office.com/r/L6VtGrg7rX">https://forms.office.com/r/L6VtGrg7rX</a> disponível nos canais oficiais de comunicação do Grupo UBEC e das Unidades de Missão participantes.
- **3.2.**No ato da inscrição o professor deve descrever em detalhes o projeto ou prática inovadora, incluindo objetivos, metodologias, tecnologias utilizadas, e impacto observado ou esperado na aprendizagem dos estudantes. Deve incluir, ainda, evidências do impacto do projeto, que podem incluir relatórios de avaliação, feedback de estudantes, registros fotográficos ou vídeos.
- **3.3.**Cada professor pode inscrever até 3 (três) projetos ou práticas de sua autoria. A autoria do projeto deve ser comprovada mediante a assinatura do Termo de Autoria.
- 3.4. Estrutura para submissão do Projeto/Prática:







Estrutura do Projeto	Nº caracteres
Título do Projeto	até 60 caracteres com
	espaços
Contextualização (introdução, justificativa e	até 300 caracteres com
resultados esperados)	espaços
Objetivos (expectativas de aprendizagem,	de 200 a 500 caracteres
contribuição da prática inovadora para a melhoria do	com espaços
processo educacional)	
Descrever a prática, explicitando o desenvolvimento	até 5.000 caracteres com
de habilidades socioemocionais e sua articulação com	espaços
as competências técnico-profissionais,	
demonstrando o estímulo à autoria e ao	
protagonismo estudantil, além da integração entre	
conhecimentos e práticas no processo de	
aprendizagem;	
Resultados (resultados alcançados e/ou evidências	até 3.000 caracteres com
de aprendizagem)	espaços
Considerações finais (conclusões e indicativos	até 1.000 caracteres com
decorrentes da aplicação da prática inovadora)	espaços
Registros imagéticos e/ou audiovisuais	anexo
Termo de autoria	anexo

**3.5.**Todas as inscrições serão avaliadas pela Coordenação de Currículos da Educação Básica e Superior para verificar a conformidade com os requisitos do Edital.

## 4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS FINALISTAS

- **4.1.**Serão classificados os projetos que cumprirem todos os requisitos, especificações e prazos estabelecidos.
- **4.2.**Dentre os classificados, 10 (dez) projetos serão selecionados como finalistas por uma Comissão Avaliadora, composta por especialistas em educação, inovação e áreas afins.
- **4.3.**A divulgação dos finalistas será realizada nos canais oficiais de comunicação do Grupo UBEC.
- **4.4.**Os finalistas apresentarão os/as projetos/práticas em evento virtual em canais oficiais de comunicação do Grupo UBEC e das Unidades de Missão participantes, conforme cronograma do Edital.
- **4.5.**4.5. Os professores finalistas deverão enviar apresentações gravadas de seus/suas projetos/práticas (duração máxima de 5 minutos) via formulário







digital <a href="https://forms.office.com/r/BHkiNLU95c">https://forms.office.com/r/BHkiNLU95c</a>. Os vídeos devem seguir as orientações disponibilizadas nos canais de comunicação do grupo UBEC.

**4.6.**Os vídeos também serão objeto de avaliação para classificação dos projetos/práticas que serão premiados/as.

**4.7.**Critérios de avaliação:

Critérios	Pontuação
Relevância	1,0
Objetivos e motivação	1,0
Aplicabilidade	2,0
Criatividade	2,0
Inovação	2,0
Impacto na Aprendizagem	2,0
Compartilhamento de práticas (prática desenvolvida por docentes de UMs diferentes)	2,0
Total	12

**4.8.**Em caso de empate, os critérios serão aplicados na seguinte ordem para desempate: Compartilhamento, Inovação, Criatividade, Impacto na Aprendizagem.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- **5.1.**Os resultados serão anunciados nos canais de comunicação oficiais do Grupo UBEC.
- **5.2.**A interposição de recursos deve ser enviada à Coordenação de Currículos da Educação Básica e Superior através do link <a href="https://forms.office.com/r/r5wehsa12n">https://forms.office.com/r/r5wehsa12n</a> em formulário específico (anexo II), no prazo estipulado no cronograma. Recursos fora do prazo não serão considerados.
- **5.3.**Decisões finais sobre recursos serão definitivas, sem possibilidade de reconsideração.

# 6. DA PREMIAÇÃO

- **6.1.**Todos os projetos e/ou as práticas classificados receberão certificados de participação.
- **6.2.**Os finalistas e os vencedores receberão certificações especiais e terão seus/suas projetos/práticas publicados em e-book.
- **6.3.**Os vencedores receberão:
  - 1º Lugar: viagem para participação da BETT Brasil 2025.
  - 2° Lugar: Echo Show 10.







• 3° Lugar: Kindle 11ª Geração.

#### 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	15/08/2024 a 31/08/2024
Análise, seleção e divulgação dos projetos finalistas	01/09/2024 a 30/09/2024
Divulgação dos projetos finalistas	21/10/2024
Envio dos vídeos dos projetos finalistas	22/10/2024 a 31/10/2024
Realização do evento virtual - MuPI 2023	18/11/2024
Divulgação do resultado	25/11/2024
Interposição de recurso	26/11/2024
Entrega da premiação	29/11/2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.**Este edital tem validade para a 2ª edição do Prêmio MuPI, referente ao ano de 2024, e suas disposições são irrevogáveis e irrecorríveis, exceto em caso de alterações promovidas pela própria UBEC, as quais serão devidamente comunicadas.
- **8.2.**Ao se inscrever no Prêmio MuPI, os participantes autorizam a UBEC a utilizar os materiais enviados, incluindo registros imagéticos e audiovisuais, para fins de divulgação e promoção do prêmio, sem ônus adicionais.
- **8.3.**As informações fornecidas pelos participantes serão tratadas com confidencialidade, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados. O uso dessas informações será restrito ao escopo do Prêmio MuPI.
- **8.4.**A UBEC reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, incluindo datas e critérios de seleção, desde que as mudanças sejam comunicadas previamente através dos canais oficiais de comunicação do Grupo UBEC e das Unidades de Missão participantes.
- **8.5.**É responsabilidade dos participantes acompanhar todas as publicações, comunicados e possíveis alterações relacionadas ao Prêmio MuPI, bem como cumprir com os prazos e requisitos estabelecidos.
- **8.6.**Casos omissos e questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Currículos da Educação Básica e Superior da UBEC.

Brasília, 05 de junho de 2024.







## Ir. Divina Neves

Conselheira Vice-Presidente do Conselho de Administração da UBEC

## Geraldo Adair da Silva

Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da UBEC





Página **6** de **7** 



## ANEXO I DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Título do Projeto/Prática:
Nome do(s) professor(es):
Declaro por meio desta que sou autor/autora que, individual ou em conjunto, aplicou todas as etapas e atividades descritas no projeto submetido no Edital Nº 005/2024 MULTIPLICA: Práticas Inovadoras na Educação Superior.
Nome do professor(a)
Nome do professor(a)







# 9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de June de 2024, 08:52:21



## EDITAL N° 016 2024 - MuPI EDUCAÇÃO SUPERIOR pdf

Código do documento b366c4be-661c-4cb9-b500-ba60f7a5d21f



### Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho polliana.carvalho@ubec.edu.br Assinou



Daniel Gouveia Tanigushi daniel.tanigushi@ubec.edu.br Assinou



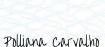
Daniel Galelli Silva daniel.galelli@ubec.edu.br Assinou



Divina Neves dineves@portalimm.com.br Assinou



Geraldo Adair da Silva geraldo.silva@ubec.edu.br Assinou



Daniel Goweia Tanigushi





Geraldo Adair da Silva

## Eventos do documento

#### 05 Jun 2024, 09:44:42

Documento b366c4be-661c-4cb9-b500-ba60f7a5d21f **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email:jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-05T09:44:42-03:00

### 05 Jun 2024, 09:45:44

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE ATOM: 2024-06-05T09:45:44-03:00

## 05 Jun 2024, 09:46:47

DIVINA NEVES **Assinou** (5715b988-d747-4d65-8ac8-be7ffa57ceb6) - Email: dineves@portalimm.com.br - IP: 201.71.184.74 (201-71-184-74-arpa.younet.com.br porta: 35376) - Geolocalização: -15.5917067 -56.103078 - Documento de identificação informado: 382.801.321-04 - DATE ATOM: 2024-06-05T09:46:47-03:00

#### 05 Jun 2024, 10:16:09

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 189.127.206.45 (189-127-206-45.wtinternet.com.br porta: 61000) - Documento de identificação informado: 261.349.788-25 -



# 9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de June de 2024, 08:52:21



DATE ATOM: 2024-06-05T10:16:09-03:00

#### 06 Jun 2024, 14:27:58

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.116 (163.116.230.116 porta: 2814) - Geolocalização: -15.826691 -47.9218204 - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE\_ATOM: 2024-06-06T14:27:57-03:00

#### 07 Jun 2024, 09:09:15

DANIEL GOUVEIA TANIGUSHI **Assinou** - Email: daniel.tanigushi@ubec.edu.br - IP: 187.28.144.162 (187.28.144.162 porta: 18706) - Geolocalização: -15.8633496 -48.0282925 - Documento de identificação informado: 303.065.048-04 - DATE ATOM: 2024-06-07T09:09:15-03:00

#### 10 Jun 2024, 08:42:44

GERALDO ADAIR DA SILVA **Assinou** (c3360049-fcbc-4a74-ad3a-d1bca623817a) - Email: geraldo.silva@ubec.edu.br - IP: 187.28.144.162 (187.28.144.162 porta: 60682) - Documento de identificação informado: 046.701.446-93 - DATE\_ATOM: 2024-06-10T08:42:44-03:00

#### Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign